

| | |
|-------------------------------|---|
| Evento | Reunião do Grupo de Trabalho para Equivalência de Carga Laboral para Magistradas (os) do 1º Grau |
| Data | 25/10/2024 |
| Horário | 14h |
| Local | Telepresencial pelo Google Meet |
| Presentes | <ul style="list-style-type: none">- Desembargador Coordenador, Renan Ravel Rodrigues Fagundes;- Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini;- Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Wellington César Paterlini;- Juíza Ana Cláudia Pires Ferreira de Lima- Juíza Bruna Muller Stravinski;- Juiz Marcel de Avila Soares Marques;- Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional;- Itamir Carlos Barcellos Junior, Assessor de Apoio aos Magistrados;- Edson Lacir Donadon, Secretário Judiciário;- Antonio Carlos Betanho, Coordenador de Estatística e Pesquisa;- Carlos Eduardo Buzan Larica (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês). |
| Ausências justificadas | <ul style="list-style-type: none">- Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;- Bruno Hiroshi Kuae Neves, servidor de 2º Grau;- Janaína Camargo Fuzetti, servidora de 1º Grau. |
| Pauta / Assuntos | <ul style="list-style-type: none">- Deliberação sobre a versão final do Projeto. |

O Excelentíssimo Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Coordenador do Grupo de Trabalho para Equivalência de Carga Laboral para Magistradas (os) do 1º Grau, iniciou a reunião agradecendo a todos pela presença. Cumprimentou, ainda, a Excelentíssima Magistrada Ana Claudia Pires Ferreira de Lima, Juíza Auxiliar da Presidência da próxima gestão. Em seguida, passou a tatar do assunto ora pautado.

Trata-se de projeto para implementação simetria na vinculação de processos para equilíbrio de carga de trabalho dos magistrados em atuação no Primeiro Grau de jurisdição, sendo analisado os seguintes itens:

ITEM 2 - “Responsáveis pelo projeto”: manutenção da atual gestão quanto à responsabilidade;

ITEM 3 - Justificativa”: inclusão dos termos “justa e equitativa” e “célere” no primeiro parágrafo, passando a vigorar da seguinte forma: “Este projeto tem como objetivo a implementação de um sistema de vinculação equilibrada de processos entre magistrados de diferentes unidades judiciais, com o intuito de garantir que todos os juízes tenham uma carga de trabalho proporcional, justa e equitativa. A proposta está alinhada às diretrizes que promovem a equidade na vinculação dos processos, assegurando uma tramitação mais eficiente, célere e com prestação jurisdicional de maior

qualidade”.

Substituição do termo Impactada” por “orientada” no quarto parágrafo, passando a dispor da seguinte forma textual: “A metodologia deste projeto foi amplamente orientada pela exitosa implementação do sistema Especializa & Equaliza em dezenas de unidades judiciárias deste Regional, cuja implantação de secretarias únicas já contempla a distribuição equânime da força de trabalho entre os servidores abrangidos”.

ITEM 4 - “Objetivos Gerais”: como primeiro objetivo geral, a expressão “assegurar o equilíbrio quantitativo na carga de trabalho dos magistrados”, de forma que se publicize o seguinte propósito: “Assegurar o equilíbrio quantitativo na carga de trabalho dos magistrados, promovendo uma vinculação equitativa de processos entre os juízes”.

A Excelentíssima Magistrada Bruna Muller Stravinski indagou sobre as homologações de transação extrajudicial. O Excelentíssimo Desembargador Coordenador, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, elucidou que no projeto serão englobados processos da fase de conhecimento que demandem audiência e/ou julgamento, ficando de fora homologação de transação extrajudicial, mandado de segurança, embargo de terceiro, consignação e ações de execução. A média para os juízes, dos últimos 12 meses.

Os Excelentíssimos Magistrados Wellington César Paterlini e Marcel de Avila Soares Marques enfatizaram que o projeto é apenas um primeiro passo, sendo o projeto formatado a partir de sua aplicabilidade, com a sua formatação final realizada pela realidade prática. Discurso ratificado pelo Excelentíssimo Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes.

Aprovado o texto do projeto, o Excelentíssimo Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Coordenador do Grupo de Trabalho de Trabalho para Equivalência de Carga Laboral para Magistradas (os) do 1º Grau, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h08.

| | | | |
|-----------------------------------|---|--------------------|------------|
| Ata preparada por | Carlos Eduardo Buzan Larica DACC - Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês | Em | 28/10/2024 |
| Ata aprovada por | Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes Grupo de Trabalho de Trabalho para Equivalência de Carga Laboral para Magistradas (os) do 1º Grau | Em | 29/10/2024 |